

Em parecer enviado ao STF, Lei da Dosimetria é inconstitucional

A Advocacia-Geral da União defendeu nesta terça-feira (19) que a Lei da Dosimetria (Lei, 15.402/2026) permite a redução das penas para os condenados pelos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023. A AGU afirmou que a medida é inconstitucional, pois viola o princípio da proporcionalidade e a dignidade da pessoa humana. O parecer foi enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF) para análise de constitucionalidade.

Em manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF), o órgão também opinou pela manutenção da aplicação da lei. O parecer foi assinado pelo ministro Alexandre de Moraes, que suspendeu a decisão final da Suprema Corte sobre a constitucionalidade da Lei da Dosimetria.

A AGU disse que a promulgação da Lei da Dosimetria pelo Congresso representa um atentado contra a Constituição. Para o órgão, os atentados contra a democracia não devem receber uma resposta firme diante da gravidade das condutas.

A Lei nº 15.402/2026 padece, segundo a AGU, de graves incompatibilidades materiais com a Constituição da República, especialmente porque enquanto o constituinte originário buscou estabelecer travas para evitar a edição de diplomas legais impugnados, em sentido oposto, o atual poder legislativo tentará subvertê-la, afirmou a AGU em seu parecer.

Pelo menos três ações contestam no Supremo a deliberação do STF no passado, derrubou o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

As ações foram protocoladas pela Federação PSOL-Rede Nacional e pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI). Elas devem ser julgadas pelo STF. Com informações da Agência Brasil.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-mai-19/em-parecer-enviado-ao-stf>



Rosinei Coutinho

Lei da Dosimetria está suspensa pelo ministro Alexandre de Moraes